**PROJETO DE LEI Nº 164 /2016**

**“**Dispõe sobre denominação de Creche Municipal, localizada no Bairro Jardim do Vale ”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Creche Municipal localizada na Estrada do Campo Limpo, altura do nº 990, no Bairro Jardim do Vale – Itaquaquecetuba – SP, passa ter a seguinte denominação: “**Creche Municipal João Percílio da Cruz**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 27 de Setembro de 2016.

**CELSO REIS**

VEREADOR

PSDB